



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 001/2021

Sessão Extraordinária – 23/01/2021

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Welison José Valduga e presente os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Élio Gadenz, Nedi Ivo Hirschhiter, Claudir Cararo, Jandir Martinelli, Ademir Cechet, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão convidando a todos para rezarem o Pai Nosso. O Presidente, inicialmente, solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº. 001/2021**, e de sua Justificativa que: *"Dispõe sobre a remissão de juros, multa moratória, correção monetária e anistia de multa por infração fiscal aos devedores que efetuarem o pagamento de créditos tributários e não tributários da Fazenda Municipal ou firmarem termo de confissão de dívida, e dá outras providências"*. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém desejou manifestar-se foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº. 002/2021**, e de sua Justificativa, que: *"Dispõe sobre a concessão de rebate para pagamentos de débitos decorrentes de serviços de horas máquinas, e dá outras providências"*. Ao colocar o Projeto em discussão o Vereador Rodrigo explicou o Projeto e o mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº. 003/2021**, e de sua Justificativa que: *"Dispõe sobre a concessão de rebate para pagamentos de débitos decorrentes de serviços de silagem, e dá outras providências"*. Ao colocá-lo em discussão, os Vereadores Élio, Jandir e o Presidente Welison manifestaram-se acerca do Projeto. O mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº. 004/2021**, e de sua Justificativa que: *"Autoriza a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Professor e servente na forma q específica, e dá outras providências"*. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém desejou manifestar-se foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº. 005/2021**, e de sua Justificativa que: *"Altera o valor do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 2128/18, e dá*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

outras providências”. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém manifestou-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº. 006/2021**, e de sua Justificativa, que: *“Altera o anexo das atribuições e requisitos de provimentos do cargo de Coordenador Municipal da Atenção Básica e dá outras providências*”. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém manifestou-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº 007/2021**, e de sua Justificativa, que: *“Altera o valor do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 2128/18, e dá outras providências*”. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém manifestou-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Em continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº. 008/2021**, e de sua Justificativa que: *“Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal 2.077/2017 e dá outras providências*”. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém manifestou-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Como era o que havia na Ordem do Dia, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a Sessão e convidou todos para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2021 que se dará no dia 01º de Março.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2021.


Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador **DARLAN ZAPPANI**

1º Secretário